



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2022

**Dispõe sobre a concessão de título
Honorífico de Cidadão, e de outras
Providências.**

Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Excelência nos termos do art. 12, XXII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, que submeta o presente Projeto Decreto Legislativo a votação Nesta Casa, e, uma vez aprovada pela maioria absoluta dos seus membros, seja promulgado o seguinte.

Art.1º Concede-se o título Honorífico de Cidadão Alhandrense ao Senhor
GERALDO AUGUSTINHO CAMPOS

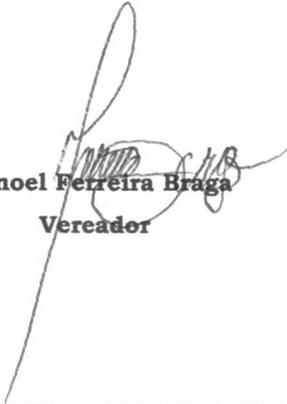
Como forma de reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como agricultor, gerando emprego e renda, tendo assim dado sua importante parcela de contribuição e progresso de Alhandra.

Art 2º Justificativa Oral

Art 3º Revoga-se as disposições

Art 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação

Alhandra /30/03/2022


Manoel Ferreira Braga
Vereador

Região do Sertão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º Secretário
Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Nº 08, EM 09/05/2022
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Camara Municipal de Alhandra

Região do Sertão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º Secretário
Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Nº 08, EM 09/05/2022
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Camara Municipal de Alhandra

1º Secretário
Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Nº 08, EM 09/05/2022
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Camara Municipal de Alhandra